SEEDUT Ofício Nº 1.411/2026.

Paracatu-MG, 09 de novembro de 2026.

Ilmo. Sr.,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício nº LIC/1545/2026, que encaminha o pedido de esclarecimento da empresa, TOZZINIFREIRE ADVOGADOS, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 15/2026**, Processo Financeiro nº **10.702/2026**, Processo de Compras nº **130/2026** e Processo Licitatório nº **140/2026**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, VISANDO AO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA SATÉLITE DE BAIXA ÓRBITA (LEO) COM FRANQUIA ILIMITADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL**, temos a informar que:

A Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia entende que o serviço deve ser prestado por empresa e/ou revendedor autorizado a prestar tal serviço. Tendo em vista que se trata de uma contratação complementar a alguns equipamentos que já foram adquiridos previamente e necessitam utilizar esta tecnologia específica.

Para prosseguimento do processo, seguem os documentos retificados:

- ETP Retificado;
- TR Retificado.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

TIAGO DE DEUS SILVA:08355904613
Assinado de forma digital por TIAGO DE DEUS SILVA:08355904613

TIAGO DE DEUS SILVA
Secretário Municipal de Educação e Tecnologia
Portaria nº 0201/2022

Ilmo. Sr.
EDMAR LEMES DE SOUZA
Superintendente de Suprimentos
Secretaria de Gestão Pública
Prefeitura Municipal
PARACATU – MG